

A 2^a Câmara de Direito Civil do **Tribunal de Justiça de Santa Catarina** determinou que um plano de saúde reembolse os pais de um bebê pelo valor pago em uma órtese utilizada para tratar uma assimetria no crânio da criança. A decisão reformou sentença da 1^a Vara da Comarca de Urussanga (SC), que havia negado a cobertura por parte da operadora.

Também conhecida como “capacetinho”, a órtese foi indicada por médico especialista como a única alternativa viável para tratar a braquicefalia posicional do bebê.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: Conjur, em 05.07.2025